



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
"DR. JOSEPH CELLA"
DEINTER 9 - PIRACICABA/SP
NÚCLEO DE FINANÇAS

NATUREZA : Processo D9 n.º 016/2026
Dispensa de Licitação n.º 008/2026
Processo SEI n.º 058.00071814/2026-74

INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR – DEINTER 9 – PIRACICABA.

ASSUNTO : Dispensa de licitação em razão do valor. Aquisição de bens comuns – materiais de consumo (gênero alimentício) para uso do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 9 (Deinter 9 – Piracicaba) e unidades subordinadas - Exercício de 2026.

Despacho n.º 194/2026

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais do gênero alimentício, durante o exercício de 2026.

Considerando a necessidade de recomposição do estoque da sede do Deinter 9 Piracicaba, da Unidade de Ensino e Pesquisa – UEP 9 e da Divisão Especializada de Investigações Criminais – DEIC/DEINTER 9, de modo a assegurar a continuidade das atividades regularmente desempenhadas, bem como a adequada manutenção das instalações e a ininterrupta prestação de serviços à comunidade, faz-se imprescindível a instauração de procedimento próprio para a contratação de empresa para o fornecimento do referido material.

A aquisição em questão tem natureza simples, possui valor estimado inferior ao disciplinado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, combinado com a atualização promovida pelo Decreto Federal n.º 12.807/2025, cujo teto, para o exercício de 2026, corresponde a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), restando, portanto, preenchidos os requisitos para a escolha da modalidade "dispensa de licitação".



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
"DR. JOSEPH CELLA"
DEINTER 9 - PIRACICABA/SP
NÚCLEO DE FINANÇAS

Constam dos autos os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda (DFD); Termo de Referência (TR); estimativa de preços referenciais, obtida através de cotações em sítios eletrônicos de fornecedores e no Painel de Preços do portal "compras.gov.br", chegando-se a um valor referencial compatível com a realidade local, nos termos do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021; Aviso de Contratação (AC); bem como demonstração de compatibilidade da despesa e a respectiva reserva de verba, nos termos do disciplinado pelo artigo 72 do aludido diploma legal.

Assim, considerando a e-orientação SubG-Cons. N° 8/2024, que disciplina a aplicação da Resolução PGE n° 55/2023, a qual dispensa a análise pelas Consultorias Jurídicas das contratações diretas de pequeno valor, e que o presente processo atende aos ditames da referida orientação;

Considerando, ainda, os elementos constantes dos autos e, por derradeiro, considerando que compete ao dirigente da Unidade de Despesas a autorização da licitação;

Pelo exposto, com fundamento na Portaria s/n°, datada de 05 de janeiro de 2019, que investiu este signatário no cargo de Diretor do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 9 Piracicaba e, conseqüentemente, Ordenador de Despesas da UGE 180367 e, com fundamento na Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a despesa e **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 75, inciso II, do referido diploma legal, para a contratação de empresa destinada ao fornecimento de materiais do gênero alimentício, para o exercício de 2026.

Providencie-se a juntada de declaração de utilização de minutas padronizadas, da Resolução PGE n° 55/2023 e da declaração de atendimento de orientação emanada pelo órgão jurídico consultivo.

Após, proceda-se à deflagração da fase externa do certame, com a regular publicação nos sítios eletrônicos oficiais, observando-se os prazos legais aplicáveis.

Piracicaba, 29 de junho de 2026.

KLEBER ANTONIO TORQUATO ALTALE
Delegado de Polícia Diretor
Deinter 9 – Piracicaba